PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 660/2016
Data: 19 de julho de 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais especiais por anulações de dotações, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Créditos Adicionais Especiais
16.00 IPESI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOC SERV PÚBLICOS DO MUN. DE ITAPOÁ
16.01 IPESI
00902720014.2134 Benefícios de Aposentadorias
33190 Aplicações Diretas (12) FR 10300.....R$ 1.399.000,00
00902720014.2135 Outros Benefícios Previdenciários
33190 Aplicações Diretas (13) FR 10300.....R$ 217.750,00
Total dos Créditos Adicionais.....R$ 1.616.750,00

Anulações
16.00 IPESI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOC SERV PÚBLICOS DO MUN. DE ITAPOÁ
16.01 IPESI
00902720014.2134 Benefícios de Aposentadorias
33390 Aplicações Diretas (01) FR 10300.....R$ 1.399.000,00
00902720014.2135 Outros Benefícios Previdenciários
33390 Aplicações Diretas (02) FR 10300.....R$ 217.750,00
Total das Anulações.....R$ 1.616.750,00

Itapoá (SC), 19 de julho de 2016.

Publicado em Edita:
19/07/16
Nº 6076-2
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal